

INDICAÇÃO Nº 323 / 2014

**GUARITA NA SAÍDA
PARA BELO
HORIZONTE.**

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Coordenador Regional do DER, Dr. Paulo Sérgio Resende do Carmo, para as devidas providências.

INDICO a construção de uma guarita para passageiros na rodovia MGT-265, saída de Rio Pomba para Belo Horizonte, lado esquerdo, nas proximidades das coordenadas geográficas - 21.256947,-43.193709.

Justificativa:

No referido local, que fica dentro do perímetro urbano, muitas pessoas aguardam por transporte coletivo, escolar e outros. Assim, a instalação de uma guarita se faz muito necessária.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de junho de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ